



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 303/2021

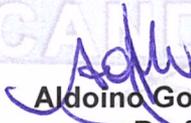
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 68466024/PR e inscrita no CPF nº 020.316.059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 633/1995, matrícula: 9311, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com a turma de Classe Especial D.I. – “B” na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2210
De 26 / 02 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br